



INSTITUTO DE QUÍMICA DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

Apreciação da Proposta para Estudos Continuados Emergenciais apresentada pelos grupos de trabalho formados no CONSU de 14 de maio de 2020

A pandemia de Covid-19 tem imposto uma alteração profunda na interação social entre todas as pessoas do planeta. Como lidar com estas mudanças, como desenvolver políticas abrangentes e eficientes e, principalmente, como implementar tais políticas, está na pauta de cada instituição seja pública ou privada. A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro se insere nesse contexto, justamente construindo políticas e propostas de operacionalização das mesmas, personificadas no documento de Estudos Continuados Emergenciais.

O Departamento de Química Fundamental tem acompanhado a construção do documento e debatido de maneira ampla em reuniões do colegiado a respeito da implementação de alguma modalidade de ensino remoto, seus desdobramentos e as dificuldades de operacionalização. Nestas reuniões ficou claro e consensual para o departamento, a necessidade e disposição de atuar junto aos discentes, em atividades de ensino. O departamento está sensível às dificuldades e potencial excludente da utilização de ferramentas de ensino remoto que dependem de equipamento e infraestrutura de cada aluno e professor. Neste sentido é importante que a universidade proponha medidas que venham minimizar tais problemas. Contudo, na visão do departamento, a inação (dentro do contexto do ensino) também não beneficia os discentes como um todo. Nesse sentido o departamento se alinha com as diretrizes colocadas pelos grupos de trabalho que propõem: um caráter de total excepcionalidade a todas as ações propostas para este período; a garantia de livre adesão por parte dos discentes sem nenhum ônus para os que não aderirem e a implementação de ações que venham viabilizar a participação de discentes em atividades remotas.

Especificamente em relação à proposta de Estudos Continuados Emergenciais encaminhada pelos grupos de trabalho, o departamento debateu e se posicionou com uma solicitação de alteração do documento.

Solicitação de alteração do documento:

O Departamento de Química Fundamental, em reunião, destacou a importância de atividades síncronas como ferramenta de interação com os alunos, inclusive em total confronto com modelos de ensino online massivo (MOOC), onde não existe tal interação. Contudo o departamento reconhece a dificuldade técnica inerente às atividades síncronas que demandam muito mais da infraestrutura de conexão de alunos e professores. Com isso o departamento é contrário e solicita a remoção da OBRIGATORIEDADE de atividades síncronas, em particular da fixação de um percentual sobre a carga horária total. Vale ressaltar que este posicionamento em nada diminui a necessidade de se ter ferramentas síncronas disponibilizadas pela universidade. A importância do uso destas ferramentas é reconhecida pelo departamento. A discordância reside apenas na obrigatoriedade e fixação de carga horária sobre um modelo que ainda não foi testado dentro da realidade da Universidade Rural.

Com base nos debates ocorridos dentro do Departamento de Química Fundamental, a chefia coloca algumas solicitações de esclarecimento e alteração de redação.

Solicitação de esclarecimentos:

- A diretriz VIII coloca: "Mobilização de esforços para garantir a inclusão de todos os discentes no que se refere ao acesso tecnológico... equipamentos, conectividade". Contudo muito pouco a respeito do assunto é contemplado no texto. Este é um assunto fundamental (uma das diretrizes) e precisa ser incluído no documento. Além das propostas em relação aos discentes, é oportuno explicitar também se alguma ação neste sentido está sendo pensada também para os docentes.

- Nas páginas 9 e 13 do documento é citado a aplicação de "avaliação continuada". Seria importante definir mais precisamente este termo.

- Na página 12 são feitas considerações aos processos de avaliação em disciplinas práticas:

"iv) Considerando os impedimentos legais, as avaliações dos componentes curriculares de natureza prática sempre ocorrerão em modo presencial, em pequenos grupos, atendendo as regras supracitadas;"

Seria importante esclarecer se o termo "natureza prática" se refere a "avaliações" ou a "componentes curriculares". Ou seja, deve-se deixar claro se as avaliações serão obrigatoriamente presenciais para qualquer componente curricular de natureza prática (disciplinas experimentais) ou apenas será obrigatório para componentes curriculares de natureza prática que precisem de uma avaliação prática (prova prática).

Solicitação da chefia:

No sentido de dar segurança aos professores na preparação e uso de material didático a ser disponibilizado em plataformas assíncronas, a chefia solicita o debate e posicionamento institucional a respeito de direito autoral no uso de material de terceiros e no licenciamento de material próprio. Acoplado ao tema, é salutar uma discussão a respeito de licenças abertas (Creative Commons) e recursos educacionais abertos (REA) bem como a utilização de repositórios.

Seropédica 22 de junho de 2020